

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

- SÃO PAULO -

DECRETO Nº 2413, DE 03 DE JUNHO DE 1996

Desincorpora do patrimônio da Prefeitura Municipal e transfere equipamento para o Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Pompéia.

ALVARO P. JANUARIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica desincorporada do patrimônio da Prefeitura Municipal e transferida para o Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Pompéia, a Máquina Registradora, marca SELECONTA N - 26.443, modelo SC 2.002, codificado sob nº 0203.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 03 DE JUNHO DE 1996

ALVARO P. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL

- Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA